

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0025-A/2018, de 14 de Dezembro de 2018.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Concorrência Pública nº 0003/2018, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Arilton Carlos Rêgo Magalhães, Servidor deste Município, Matrícula nº 47.581, CREA/BA: 42372, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 0003/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 1610/2018 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos LTDA, Substituindo Antônio Vitor Santos Silva, Servidor deste Município, Matrícula nº 48.427, CREA/BA: 61.225, fiscal da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 14 de dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 713/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Atualiza e corrige os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Atualizados e corrigidos os vencimentos dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo Piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, no percentual legal de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

Art. 2º - Esta lei terá vigência, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, devendo ser publicada nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº. 0007/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão Administrativa para elaborar proposta de Reformulação do Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto Sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I) os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os seguintes: Legalidade, Moralidade, Publicidade, Motivação e Eficiência;

II) no sentido de otimizar, adequar e atualizar o Regulamento dos Serviços Públicos, editado pelo Executivo Municipal em período anterior, quanto aos serviços prestados pelo SAAE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa para elaborar proposta de Reformulação do Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto Sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Dois Representantes do Município de Macaúbas – Jakson Souza Silva e Altair Carvalho Guedes;

1/2.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



II – Dois Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Helena Maria da Silva e Antônio Oliveira Almeida;

III – Dois Representantes da Câmara Municipal de Vereadores – Marciel Costa Souza e José dos Anjos Santos;

Art. 2º. A Comissão acima constituída no artigo anterior, deverá elaborar relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste Decreto; podendo dito lapso prazal ser prorrogado por mais trinta dias, a depender da necessidade e conveniência dos serviços; apresentando proposta ao Executivo Municipal, com o fito de vir a ser editado novo Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto Sanitário, prestados pelo SAAE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2019 de 14 de Fevereiro de 2019.

“Exonera a pedido a servidora Rosália Aparecida da Silva Oliveira, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora Rosália Aparecida da Silva Oliveira, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2019 de 14 de Fevereiro de 2019.

“Exonera a pedido a servidora Nara Lucidy Santana Magalhães, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa dos Santos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora Rosália Aparecida da Silva Oliveira, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **Diretora Escolar** da Creche Municipal Mercedes Rosa dos Santos, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal